

# **NBRNCEEL**

Mini e Micro Geração Distribuída: Revisão da Resolução Aneel nº 482

Brasília, 27 de novembro de 2019

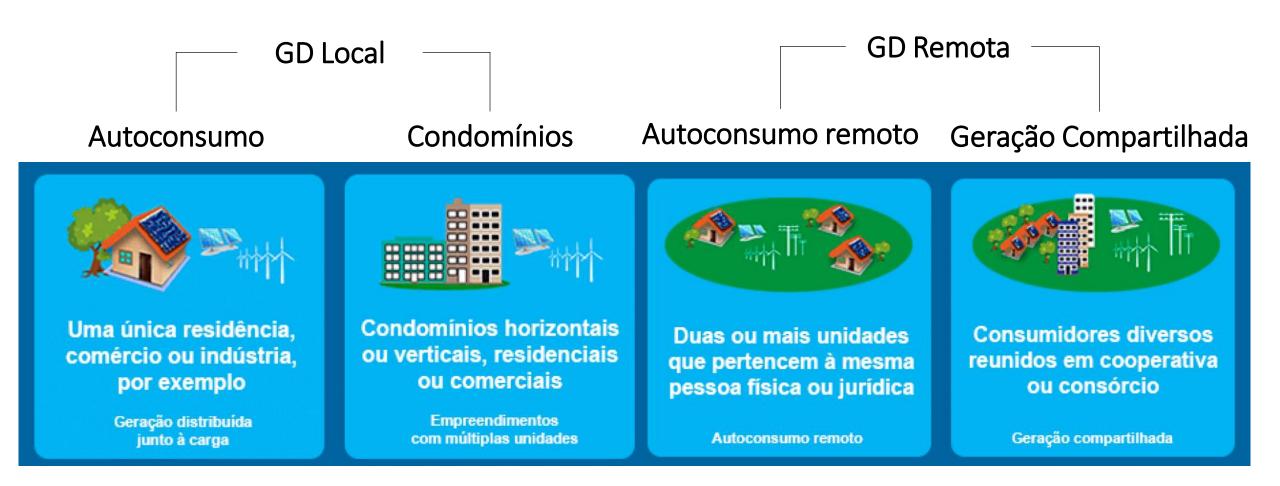


## Revisão da Resolução Aneel nº 482 sobre Geração Distribuída (GD)

Como é hoje? Qual a proposta da Aneel? Qual a polêmica? Qual a alternativa de mercado?

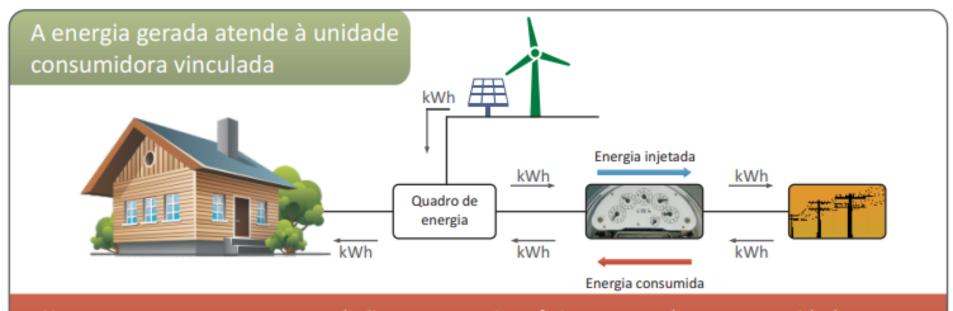


## Como é hoje? Modelos de Geração Distribuída





## Como é hoje? Sistema de Compensação de Energia Elétrica



Nos momentos em que a central não gera energia suficiente para abastecer a unidade consumidora, a rede da distribuidora local suprirá a diferença. Nesse caso será utilizado o crédito de energia ou, caso não haja, o consumidor pagará a diferença.

Quando a unidade consumidora não utiliza toda a energia gerada pela central, ela é injetada na rede da distribuidora local, gerando crédito de energia

Grupo A: paga apenas a parcela referente à demanda.

**Grupo B:** paga apenas o custo de disponibilidade.

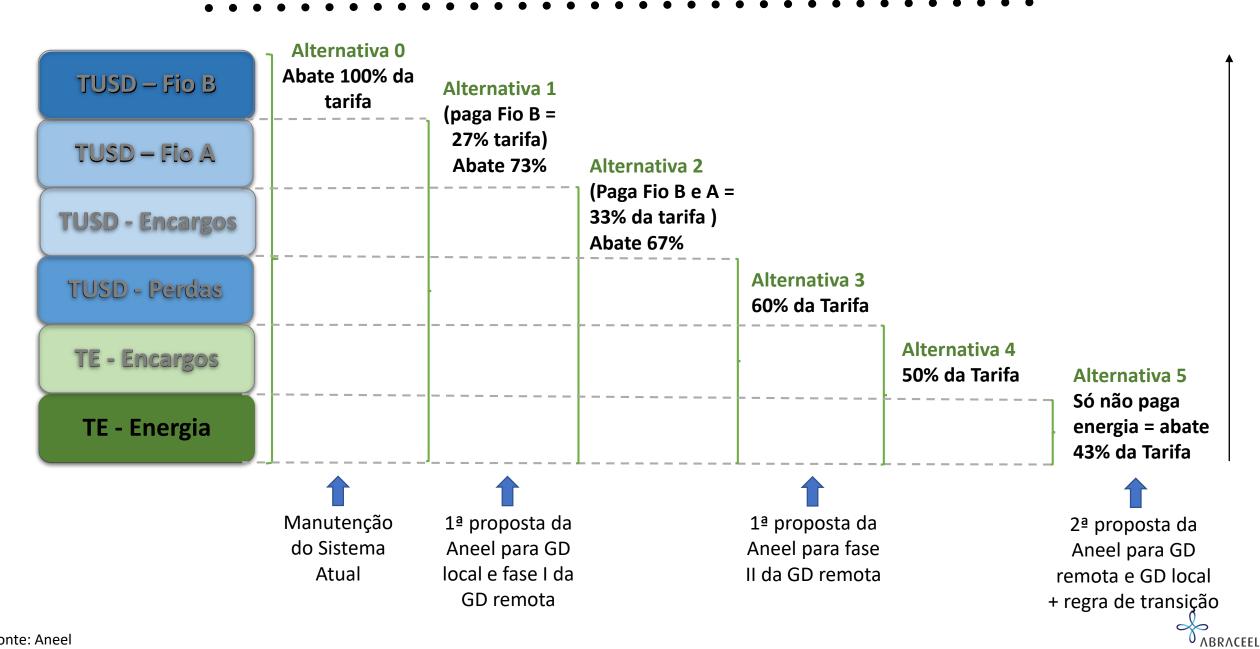
Troca de energia entre o Consumidor e a Distribuidora sem circulação de \$ (escambo)

Empréstimo gratuito do excedente para a distribuidora local

Prazo para
compensação dos
créditos de 60 meses
(pode ser outra
unidade consumidora
do mesmo titular na
mesma área de
concessão)



## Qual a proposta da Aneel? Alternativas para o net metering



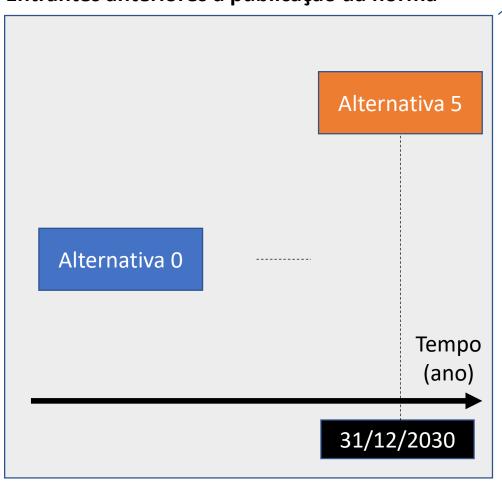
Fonte: Aneel

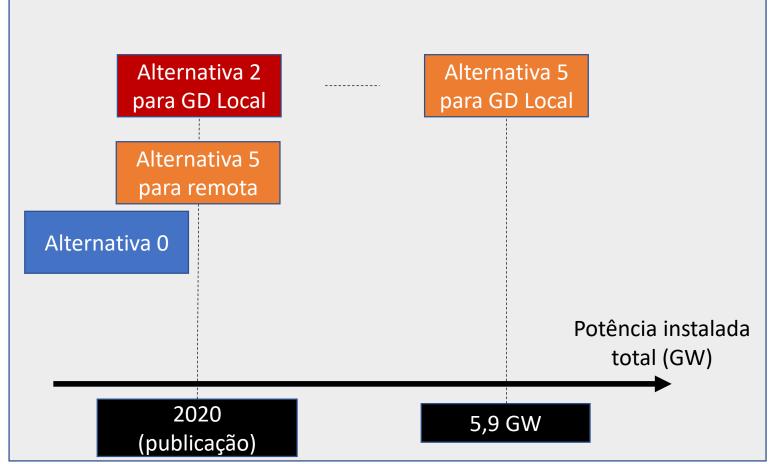
## Qual a proposta da Aneel? Consulta Pública nº 25/2019

Marco: solicitação de acesso completa até a publicação da norma

#### Entrantes anteriores à publicação da norma

Entrantes pós publicação da norma







## Qual a polêmica? O impasse entre GD e distribuição





"Robin Hood às avessas: subsídio do consumidor de menor para o de maior poder aquisitivo"



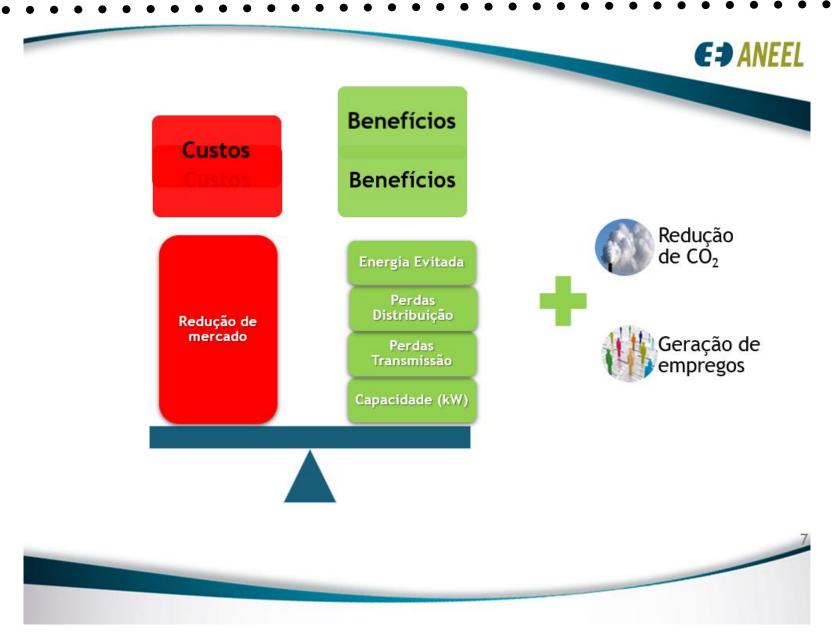


"Modelo deve continuar para permitir consolidação do mercado"

"Não há subsídio: benefícios e atributos da GD não estão sendo considerados"



## Qual a polêmica? O impasse entre GD e distribuição





## Qual a polêmica? O impasse entre GD e distribuição



#### Qual o problema do modelo atual?

Faturamento do consumo líquido



 Abatimento de componentes da tarifa que têm caráter de custo fixo

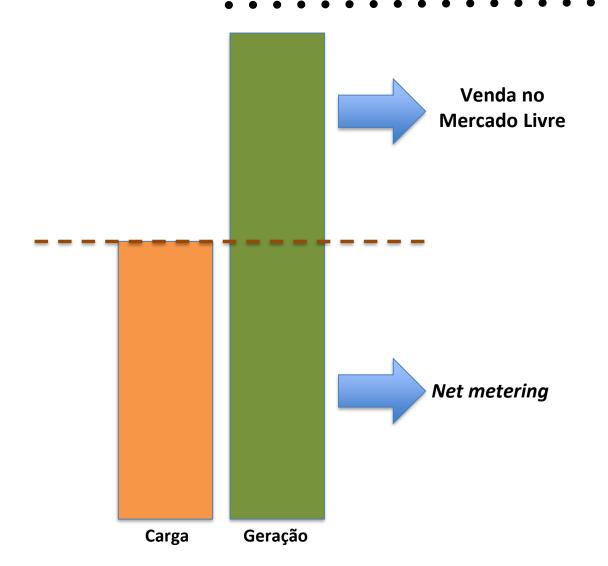


 Redistribuição dos custos entre os demais usuários da rede R\$ 205 milhões na tarifa em 2018

R\$ 11 a 13 bilhões na tarifa até 2025

R\$ 50 a 60 bilhões na tarifa até 2035

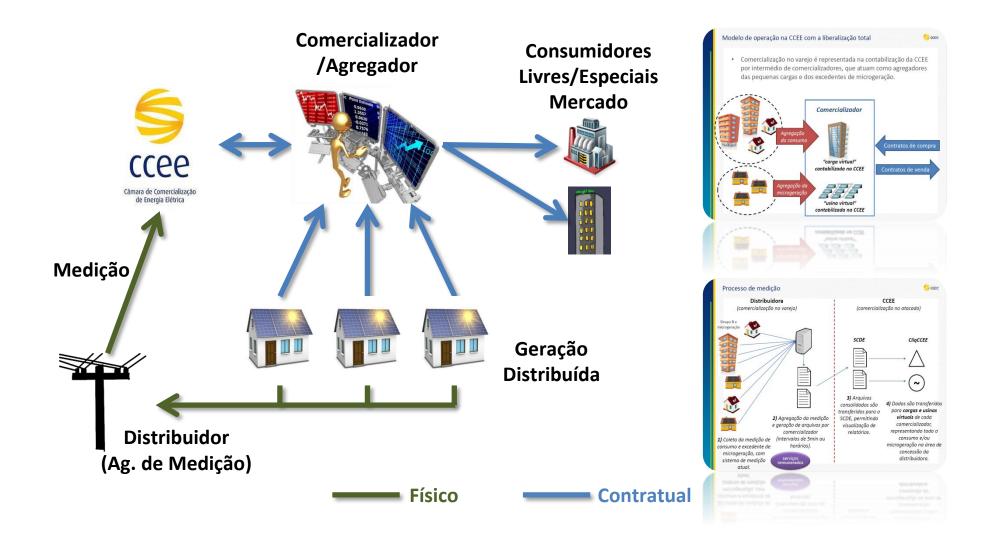




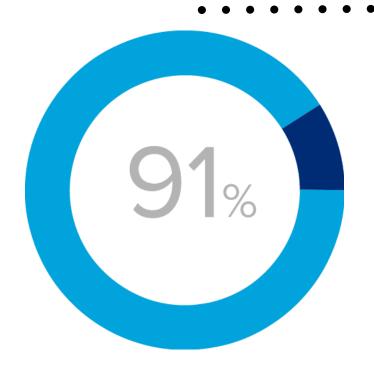
Proposta: Permitir que micro e minigeradores distribuídos possam comercializar sua geração excedente no mercado livre

- Apresentado pela Abraceel em 2014
- CCEE desenvolveu modelo operacional em 2015
- Incorporado no relatório final do Programa de Desenvolvimento de GD (ProGD) do Governo Federal (formado por MME, Aneel, EPE, Cepel e CCEE)

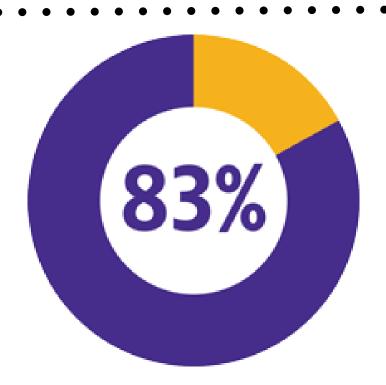








Levantamento Abraceel
da AP 001. Dos que
mencionaram a
proposta de venda de
excedente, 91% são
favoráveis à
possibilidade de venda.



Tem interesse na proposta, dos cerca de 26 mil agentes ligados a indústria de GD que responderam a enquete do Portal Solar



Apoiado pelas distribuidoras, vide artigo "Geração Distribuída 2.0: uma nova aurora" publicado no Estadão



#### **Prossumidor**



Cadeia da GD

ICMS e PIS/Cofins

- 1. Aumento dos investimentos em GD
- 2. Maior empoderamento do consumidor
- 3. Novos modelos de negócios (i.e agregador)
- 4. Aumenta arrecadação (incidência de impostos e tributos no excedente)
- 5. Aumento da receita das distribuidoras (pagamento integral do fio na venda e dos serviços de medição e leitura)
- 6. Reduz pressão tarifária sobre consumidores remanescentes
- 7. Valorização do sinal locacional
- 8. Atração de investimento privados e pulverizados para o SEB



# OBRIGADO

www.abraceel.com.br

abraceel@abraceel.com.br

